



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## **Lei Ordinária nº 389 / 2013**

**“Dispõe sobre abertura de crédito especial para cobertura do rateio de despesas do Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio – CER da Serra do Papagaio e contém outras disposições”**

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, ficam inseridos nas Leis Municipais nº 302 de 18/12/2009 – PPA, 368 de 03/07/2012 – LDO e 380 de 17/12/2012 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais):

02.08.00 – 18.541.0017.1.044 – 4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

02.08.00 – 18.541.0017.2.053 – 3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

02.08.00 – 18.541.0017.2.053 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

02.04.00 – 13.392.0012.2.014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares.....R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Paulo Mancilha Rangel**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Mônica Sueli Lopes**  
**Secretária do Gabinete**